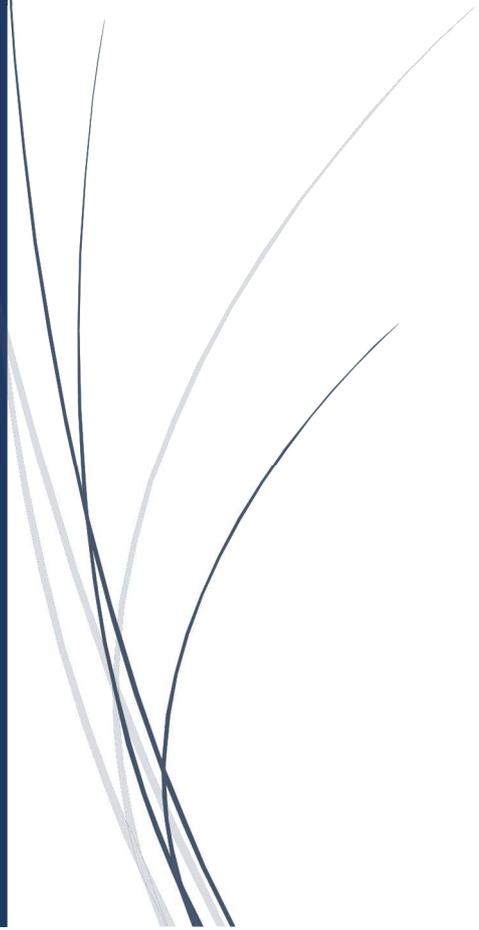




DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E NOTAS EXPLICATIVAS

2024



Março-2025



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Desembargador Vice-Presidente

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Desembargador Corregedor Regional

SANDRO ALENCAR FURTADO
Diretor-Geral

VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

ROSEMARY NUNES GODOY
Coordenadora de Contabilidade e Orçamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Sumário

Apresentação	4
Declaração do Contador	5
Demonstrações Contábeis	7
Balanço Patrimonial	7
Demonstração das Variações Patrimoniais	9
Balanço Orçamentário	11
Balanço Financeiro	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	13
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	14
Notas Explicativas.....	14
Informações Gerais	14
Resumo das Políticas Contábeis.....	14
Outras informações relevantes.....	17
Informações de suporte e detalhamento de itens	18
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	18
Nota 2 – Estoques	19
Nota 3 – VPDs Pagas Antecipadamente.....	20
Nota 4 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	20
Nota 5 – Imobilizado	21
Nota 6 – Ativo Intangível.....	22
Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo.....	23
Nota 8 – Provisões a Curto Prazo	23
Nota 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo	24
Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	25
Nota 11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	25
Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26
Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas	26
Nota 14 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	27
Nota 15 – Pessoal e Encargos.....	27
Nota 16 – Benefícios previdenciários assistenciais	28
Nota 17 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28
Nota 18 – Transferências e Delegações Concedidas	28
Nota 19 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	29
Nota 20 – Tributárias.....	29
Nota 21 - Resultado patrimonial do período	29
Nota 22 – Receitas Orçamentárias.....	30
Nota 23 – Despesas Orçamentárias	30
Nota 24 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar.....	33
Nota 25 – Inscrição de despesas em restos a pagar	35
Nota 26 – Geração líquida de caixa.....	36
Nota 27 – Demais Reservas.....	37
Nota 28 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Apresentação

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região é um órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei 6.241 de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas das relações de trabalho.

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 estabelece:

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento moderno e efetivo de justiça célere, pacificadora, independente e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes das relações de trabalho.

VALORES

Acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, imparcialidade, impessoalidade, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transformação digital, transparência, valorização das pessoas.

O TRT 9ª Região possui uma estrutura organizacional com 97 varas do trabalho, 31 gabinetes de desembargador e 7 turmas, e é composto pela Direção do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional, eleitos pelo Tribunal Pleno para um mandato bienal. O Órgão Especial possui a composição de 21 desembargadores, sendo pelo menos três oriundos da advocacia e do Ministério Público do Trabalho, provendo-se onze vagas por antiguidade e as outras dez por eleição pelo Tribunal Pleno.

O mandato coincide com o dos integrantes da Administração do TRT. A Seção Especializada é composta por 13 desembargadores. Nos julgamentos de dissídios coletivos, participam ainda o presidente e o vice-presidente do Tribunal. Há sete Turmas de desembargadores do trabalho, cada uma constituída por quatro desembargadores e julgando sempre com o mínimo de três de seus integrantes.

Para a prestação do apoio técnico e para a execução dos serviços administrativos, o TRT 9ª Região conta com três Secretarias Gerais, sendo elas: Secretaria Geral da Presidência, Secretaria Geral Judiciária e Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada e a Direção-Geral. O Tribunal dispõe de quadro próprio de pessoal, organizado em plano de carreiras, cujos princípios, diretrizes, denominações, estruturação, formas de provimento e demais atribuições são fixados em lei específica.

O TRT 9ª Região, tem sede em Curitiba, capital do Paraná, com jurisdição em todo o território do Estado do Paraná. Possui registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16 e domicílio na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro - Curitiba-PR, CEP: 80430-180.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Declaração do Contador

O escopo desta declaração leva em consideração as demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de 31 de dezembro de 2024 e suas Notas Explicativas, que são elaboradas principalmente a partir de dados extraídos do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.

A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (SECOF) é a unidade técnica responsável por coordenar, acompanhar, orientar, planejar e supervisionar os serviços referentes à execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, elaborar as demonstrações contábeis do órgão e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de prestação de contas, conforme estipulado no Regulamento Geral deste Regional.

Internamente, a Secretaria é subdividida em Coordenadoria Financeira (CFIN), Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCONT), e Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPAG).

A conformidade contábil é realizada mensalmente pela CCONT, de acordo com os procedimentos descritos no documento “Macro função 020315 - Conformidade Contábil” presente no Manual SIAFI. Esse procedimento visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI bem como a certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia a situação patrimonial do TRT 9ª, representada pelos grupos do ativo e passivo;
- Balanço Orçamentário – apresenta as informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do tribunal no período, ou seja, as entradas de recursos financeiros em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis, acompanhadas das notas explicativas, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Avanços

A cada ano busca-se o aperfeiçoamento nas rotinas contábeis de modo a garantir que os relatórios contábeis apresentem avanços na qualidade da informação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Neste sentido, destacamos as seguintes:

- Aperfeiçoamento no processo de contabilização dos ativos e passivos circulantes pelo desenvolvimento de ferramentas que permitem o controle e a importação de dados para o SIAFI;
- Identificação dos ativos intangíveis que não estão em uso para posterior baixa contábil; e
- Aprimoramento nas informações relacionadas nas notas explicativas com evidenciação das principais alterações patrimoniais;
- Registro no ativo e no passivo, conforme o Acórdão TCU AC-2717-51/23-P, dos depósitos vinculados com bloqueio de movimentação, destinados exclusivamente ao pagamento de compromissos trabalhistas e previdenciários de responsabilidade primária das empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada contratadas pela Administração Pública Federal;
- Registro dos passivos administrativos em sistema de gestão específico e contabilização conforme relatórios extraídos desse sistema, melhorando o controle e evidenciação dessas dívidas.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Tribunal, na busca pela melhoria na qualidade das nossas informações contábeis, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Realizar o registro contábil de todos os contratos do Tribunal após adequação de ferramenta de controle de contratos administrativos que possibilite a integração das informações desse sistema com o SIAFI, de forma que haja a racionalização de procedimentos proporcionando uma melhor qualidade na informação contábil, pois atualmente são registrados nas contas de controle apenas os contratos de serviços terceirizados;
- Compatibilização dos saldos a receber de pessoal apurados em processo administrativo com a contabilização no SIAFI, por meio de aprimoramento dos controles internos para a evidenciação do montante na conta de créditos a receber de pessoal;
- O grande volume de itens e a complexidade na sua realização, ainda não permitiu que todos os bens tangíveis e intangíveis tivessem a sua evidenciação nas demonstrações contábeis pelo valor justo. A falta de um sistema de gestão patrimonial dos itens intangíveis ainda não permite a identificação de bens intangíveis com e sem data definida de utilização. Dessa forma, as classes de itens tangíveis e intangíveis do ativo imobilizado não foram reavaliadas no exercício de 2024, nem ocorreu a aplicação do teste de recuperabilidade dos bens imobilizados a fim de identificar bens que tiveram sua perda de valor ao longo do tempo, acima dos registrados na depreciação e amortização.
- A não existência de um sistema integrado de controle dos bens imóveis não permite aferir de forma tempestiva a fidedignidade dos saldos das contas de imóveis e os valores reavaliados registrados no SIAFI com o registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Declaração

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis, extraídas do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Curitiba-PR, 21 de março de 2025

Vilmar José Siqueira
CRC PR-026.180/O-7
Contador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, orçamentária, financeira e do desempenho da entidade, com a finalidade, especificamente no setor público, de proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, para elaborar a prestação de contas e dar transparência à gestão dos recursos disponibilizados às entidades públicas.

Esses instrumentos contábeis fornecem informações essenciais sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária das entidades, permitindo que os cidadãos, os órgãos de controle e os demais interessados possam compreender e avaliar a utilização dos recursos públicos.

Tais demonstrações obedecem às NBCs TSP no que diz respeito ao regime de competência. A base de mensuração adotada é o custo histórico ajustado com a reavaliação de ativos.

Esses dados têm sido elaborados sob o pressuposto da continuidade e as políticas contábeis têm sido aplicadas consistentemente ao longo do período.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), bem como das respectivas Notas Explicativas.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

As contas do ativo representam os recursos controlados no presente pela entidade como resultado de evento passado. Os recursos devem possuir a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros e potenciais de serviços. As contas do passivo compreendem as obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. Já o patrimônio líquido evidencia a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. No patrimônio líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal orientado pelas NICSP - Normas Internacionais Contábeis adotadas pelo Setor Público;
- Quadros com informações exigidas pela Lei 4.320/64:
 1. Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
 2. Contas de Compensação e
 3. Superávit/Déficit Financeiro

ATIVO	NE	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		61.328.675,31	83.232.671,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	41.941.392,85	71.249.203,36
Créditos a Curto Prazo		8.929.355,86	7.782.507,66
Demais Créditos e Valores		8.929.355,86	7.782.507,66
Estoques	2	901.954,65	853.927,47
VPDs Pagas Antecipadamente	3	9.555.971,95	3.347.032,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		430.998.984,64	433.624.937,55
Ativo Realizável a Longo Prazo		732.888,78	782.417,13
Créditos a Longo Prazo	4	732.888,78	782.417,13
Demais Créditos e Valores		732.888,78	782.417,13
Imobilizado	5	429.782.926,11	432.163.663,42
Bens Móveis		62.404.606,79	58.481.112,94
Bens Móveis		142.833.483,66	132.084.286,63
(-) Depreciação Acumulada		-80.428.876,87	-73.603.173,69
Bens Imóveis		367.378.319,32	373.682.550,48
Bens Imóveis		369.070.154,75	375.186.256,83
(-) Depreciação Acumulada		-1.691.835,43	-1.503.706,35
Intangível	6	483.169,75	678.857,00
Softwares		483.169,75	678.857,00
Softwares		20.943.901,65	20.943.901,65
(-) Amortização Acumulada		-20.460.731,90	-20.265.044,65
TOTAL DO ATIVO		492.327.659,95	516.857.608,98
PASSIVO	NE	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		455.428.381,96	145.673.807,31
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar Curto Prazo	7	348.337.946,36	81.578.986,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	233.591,22
Provisões a Curto Prazo	8	67.778.178,53	35.743.018,05
Demais Obrigações a Curto Prazo	9	39.312.257,07	28.118.211,27
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		455.428.381,96	145.673.807,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	2023
Demais Reservas	27	816.084,27	
Resultados Acumulados		36.083.193,72	371.183.801,67
Resultado do Exercício	21	-104.069.779,43	22.655.016,35
Resultados de Exercícios Anteriores		371.183.801,67	349.715.026,05
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-231.030.828,52	-1.186.240,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.899.277,99	371.183.801,67
TOTAL DO PASSIVO + PL		492.327.659,95	516.857.608,98

Fonte: Siafi Web



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES					
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	41.941.392,85	71.249.203,36	PASSIVO FINANCEIRO	59.463.647,91	39.182.512,31
ATIVO PERMANENTE	450.386.267,10	445.608.405,62	PASSIVO PERMANENTE	415.430.552,78	117.062.690,27
SALDO PATRIMONIAL				17.433.459,26	360.612.406,40

Fonte: Siafi Web

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
Saldo Atos Potenciais Ativos	335.357,19	77.071,84	Saldo Atos Potenciais Passivos	34.130.459,65	29.773.744,48
Atos Potenciais Ativos	335.357,19	77.071,84	Atos Potenciais Passivos	34.130.459,65	29.773.744,48
Direitos Contratuais	335.357,19	77.071,84	Obrigações Contratuais	34.130.459,65	29.773.744,48
TOTAL	335.357,19	77.071,84	TOTAL	34.130.459,65	29.773.744,48

Fonte: Siafi Web

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-43.142.762,10
Recursos Vinculados	25.620.507,04
Outros Recursos Vinculados a Fundo, Órgão e Programas	25.620.507,04
TOTAL	-17.522.255,06

Fonte: Siafi Web

Demonstração das Variações Patrimoniais

O principal objetivo do demonstrativo contábil de variações patrimoniais (DVP) é evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Portanto, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia todos os itens de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reconhecidos no período contábil, bem como o resultado patrimonial do exercício. Receitas e despesas por competência são reconhecidas no período que ocorre o respectivo fato gerador (não necessariamente quando houver entrada ou saída de caixa, ou ainda, autorização orçamentária).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.471.873.638,90	1.395.208.873,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11	70.873.365,93	67.858.898,43
Taxas		70.873.365,93	67.858.898,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	12	21.261.840,13	20.380.583,48
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		21.261.840,13	21.261.840,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		45.428,31	57.283,00
Juros e Encargos de Mora		11.892,69	22.422,30
Variações Monetárias e Cambiais		33.535,62	34.860,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13	1.375.511.763,05	1.302.395.471,35
Transferências Intragovernamentais		1.375.494.725,59	1.302.392.846,10
Transferências Intergovernamentais			-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		17.037,46	2.625,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	14	559.641,60	2.397.860,72
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		28.073,15	937.402,69
Ganhos com Desincorporação de Passivos		531.568,45	1.460.458,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28	3.621.599,88	2.118.776,31
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas			-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3.621.599,88	2.118.776,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	1.575.943.418,33	1.372.553.856,94
PESSOAL E ENCARGOS	15	970.214.982,28	855.007.342,66
Remuneração a Pessoal		791.154.255,05	695.224.243,00
Encargos Patronais		125.368.551,95	115.282.352,49
Benefícios a Pessoal		53.649.880,26	44.010.704,28
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		42.295,02	490.042,89
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16	347.675.304,69	323.801.118,02
Aposentadorias e Reformas		261.057.835,96	233.363.856,20
Pensões		36.136.842,98	34.126.727,31
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		50.480.625,75	56.310.534,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		75.633.349,38	69.656.062,95
Uso de Material de Consumo		2.420.080,46	2.234.399,59
Serviços		62.286.783,52	58.051.846,47
Depreciação, Amortização e Exaustão		10.926.485,40	9.369.816,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17	76.604.749,41	15.426.223,33
Juros e Encargos de Mora		640.477,30	7.946.183,45
Variações Monetárias e Cambiais		75.964.272,11	7.480.039,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18	87.823.214,23	73.160.715,30
Transferências Intragovernamentais		77.236.260,40	72.378.495,80
Outras Transferências e Delegações Concedidas		10.586.953,83	782.219,50
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	19	16.567.769,02	34.131.216,65
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ perdas		-	-
Perdas Involuntárias		31.096,13	10.557,56
Incorporação de Passivos		15.389.225,95	32.199.895,77
Desincorporação de Ativos		1.147.446,94	1.920.763,32
TRIBUTÁRIAS	20	1.271.672,11	1.361.136,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.075,88	20.684,30
Contribuições		1.250.596,23	1.340.451,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		152.377,21	10.042,03
Premiações		84.626,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		67.751,21	10.042,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21	-104.069.779,43	22.655.016,35

Fonte: Siafi Web



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil, elaborada pelas entidades do setor público ao final de cada exercício financeiro, que evidencia comparativamente os valores orçados com os realizados, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (accountability) atinentes à execução orçamentária.

As receitas e despesas orçamentárias representam os valores conforme disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ou seja, são as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício financeiro, diretamente relacionadas ao orçamento. Como as receitas e despesas por competência levam em consideração as variações patrimoniais, independentes da execução orçamentária, é natural que os valores sejam diferentes caso sejam comparados os dois conceitos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		21.099.546,00	21.099.546,00	21.503.808,25	404.262,25
Receita Patrimonial		21.099.546,00	21.099.546,00	21.236.344,96	136.798,96
Exploração do Patrimônio Mobiliário do Estado		505.610,00	505.610,00	642.408,96	136.798,96
Cessão de Direitos		20.593.936,00	20.593.936,00	20.593.936,00	-
Outras Receitas Correntes				267.463,29	267.463,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22			267.463,29	267.463,29
SUBTOTAL DE RECEITAS		21.099.546,00	21.099.546,00	21.503.808,25	404.262,25
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		21.099.546,00	21.099.546,00	21.503.808,25	404.262,25
DEFICIT				1.407.868.037,77	1.407.868.037,77
TOTAL		21.099.546,00	21.099.546,00	1.429.371.846,02	1.408.272.300,02
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			201.976.984,00		-201.976.984,00
Superávit Financeiro			60.490.594,00		
Créditos Cancelados			141.486.390,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		1.225.907.763,00	1.407.817.058,00	1.407.724.850,84	1.390.682.801,16	1.358.620.058,15	92.207,16
Pessoal e Encargos sociais		1.058.673.129,00	1.234.547.222,00	1.234.547.222,00	1.221.731.833,06	1.191.595.730,46	-
Outras Despesas Correntes		167.234.634,00	173.269.836,00	173.177.628,84	168.950.968,10	167.024.327,69	92.207,16
DESPESAS DE CAPITAL		1.626.149,00	21.693.838,00	21.646.995,18	19.432.690,61	17.335.964,56	46.842,82
Investimentos	23	1.626.149,00	21.693.838,00	21.646.995,18	19.432.690,61	17.335.964,56	46.842,82
TOTAL		1.227.533.912,00	1.429.510.896,00	1.429.371.846,02	1.410.115.491,77	1.375.956.022,71	139.049,98

Fonte: Siafi Web

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		55.436,36	5.249.781,69	3.548.654,95	3.547.555,23	1.547.098,62	210.564,20
Pessoal e Encargos Sociais		-	2.850.000,00	1.616.894,64	1.616.728,70	1.233.105,36	165,94
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		55.436,36	2.399.781,69	1.931.760,31	1.930.826,53	313.993,26	210.398,26
DESPESAS DE CAPITAL		-	5.486.677,22	5.466.826,47	5.466.826,47	19.850,75	-
Investimentos	24	-	5.486.677,22	5.466.826,47	5.466.826,47	19.850,75	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		55.436,36	10.736.458,91	9.015.481,42	9.014.381,70	1.566.949,37	210.564,20

Fonte: Siafi Web



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		3.385,92	28.367.171,81	28.368.641,19	1.916,54	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	27.574.104,06	27.572.187,52	1.916,54	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.385,92	793.067,75	796.453,67	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	24	9.705,30	-	9.705,30	-	-
Investimentos		9.705,30	-	9.705,30	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL		13.091,22	28.367.171,81	28.378.346,49	1.916,54	-

Fonte: Siafi Web

Balanco Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	NE	2024	2023
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	13	1.375.494.725,59	1.302.392.846,10
Resultantes da Execução Orçamentária		1.373.291.051,05	1.299.756.998,94
Repasso recebido		476,18	-
Sub-repasso Recebido		1.373.290.574,87	1.299.756.998,94
Independentes da Execução Orçamentária		2.203.674,54	2.635.847,16
Demais Transferências Recebidas		1.083.481,76	1.311.413,62
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.120.192,78	1.324.433,54
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS		155.312.917,65	129.548.313,54
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	25	34.159.600,01	28.367.171,81
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		19.256.354,25	10.736.458,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.499.984,19	72.321,05
Outros Recebimentos Extraorçamentários		95.396.979,20	90.372.361,77
Ordens Bancárias não Sacadas – CPGF		-	7.710,47
Arrecadação de Outra Unidade		95.396.979,20	90.355.181,38
Demais Recebimentos		-	9.469,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	26	71.249.203,36	38.420.350,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		71.249.203,36	38.420.350,70
TOTAL DOS INGRESSOS		1.602.056.846,60	1.470.361.510,34
DISPÊNDIOS	NE	2024	2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23	1.444.813.256,41	1.316.096.439,82
Ordinárias		1.168.990.203,95	1.036.294.618,02
Vinculadas		275.823.052,46	279.801.821,80
Seguridade Social		5.956.186,00	10.815.466,00
Previdência Social (RPPS)		240.423.045,00	241.684.534,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		29.443.821,46	27.301.821,80
Outros Recursos Vinculados		-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA CONCEDIDAS	18	77.236.260,40	72.378.495,80
Resultantes da Execução Orçamentária		-	-
Sub-repasso Devolvido		-	-
Independentes da Execução Orçamentária		77.236.260,40	72.378.495,80
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		1.139.414,91	-
Demais Transferências Concedidas		1.276,68	17.600,81
Movimento de Saldos Patrimoniais		76.095.568,81	72.360.894,99
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		38.065.936,94	10.637.371,36
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	24	28.378.346,49	633.236,70



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
 Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
 Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		9.014.381,70	9.931.813,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		662.854,74	72.321,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários		10.354,01	-
Ordens Bancárias Sacadas - CPGF		10.354,01	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		41.941.392,85	71.249.203,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	26	41.941.392,85	71.249.203,36
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		1.602.056.846,60	1.470.361.510,34

Fonte: Siafi Web

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite a identificação das fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, bem como a destinação de seu consumo. As informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
	NE	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-6.495.314,18	53.419.437,97
INGRESSOS		1.477.391.688,98	1.392.829.818,45
Outros Ingressos Operacionais		1.477.391.688,98	1.392.829.818,45
Ingressos Extraorçamentários		6.499.984,19	72.321,05
Transferências Financeiras Recebidas	13	1.375.494.725,59	1.302.392.846,10
Arrecadação de Outra Unidade		95.396.979,20	90.355.181,38
Demais Recebimentos		-	9.469,92
DESEMBOLSOS		-1.483.887.003,16	-1.339.410.380,48
Pessoal e Demais Despesas		-1.289.148.269,09	-1.157.692.237,80
Judiciário		-969.639.612,12	-848.196.920,23
Previdência Social		-298.109.198,94	-275.515.309,39
Encargos Especiais		-21.389.104,02	-33.987.718,65
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - CPGF		-10.354,01	7.710,47
Transferências Concedidas		-116.839.618,93	-109.267.325,83
Intragovernamentais		-116.839.618,93	-109.267.325,83
Outros Desembolsos Operacionais		-77.899.115,14	-72.450.816,85
Dispêndios Extraorçamentários		-662.854,74	-72.321,05
Transferências Financeiras Concedidas		-77.236.260,40	-72.378.495,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	NE	-22.812.496,33	-20.590.585,31
DESEMBOLSOS		-22.812.496,33	-20.590.585,31
Aquisição de Ativo Não Circulante		-22.728.802,99	-20.436.419,26
Outros Desembolsos de Investimentos		-83.693,34	-154.166,05
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-29.307.810,51	32.828.852,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	26	71.249.203,36	38.420.350,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		41.941.392,85	71.249.203,36

Fonte: Siafi Web



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido visa demonstrar a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido no período e complementa o Balanço Patrimonial, pelo fato de proporcionar conhecimento detalhado da composição e formação das contas do Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Especificação	NE	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo Inicial do Exercício de 2024		371.183.801,67	-	371.183.801,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	-231.030.828,52	-	-231.030.828,52
Const./Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos	27	816.084,27	-	816.084,27
Resultado do Exercício	21	-104.069.779,43	-	-104.069.779,43
Saldo Final do Exercício de 2024		36.899.277,99	-	36.899.277,99

Fonte: Siafi Web

Notas Explicativas

Informações Gerais

Para a elaboração das Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram extraídas informações do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e obedecidas as regras estabelecidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, tem como objetivo a convergência das práticas contábeis nacionais às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pela *International Federation of Accountants*. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estabelece a aplicabilidade e operacionalidade dessas normas.

A intenção desse novo modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o resgate da Contabilidade enquanto ciência direcionada à gestão do patrimônio de entidades. As demonstrações e suas análises disponibilizam aos usuários informações gerenciais, de ordem orçamentária, econômica e financeira, que servem como base para tomadas de decisão à adequada prestação de contas.

Resumo das Políticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa

Representam os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal em 31/12/2024. Trata-se de recursos liberados pelo Tesouro Nacional, registrados na conta de limite de saque da conta única da União, gerido pelo órgão central de programação financeira, a fim de atender despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e está constituído de créditos a receber referentes à folha de pagamento de pessoal (adiantamento de salário, 13º salário, auxílio-alimentação, valores pagos a maior) e receitas a receber pela cessão de uso de espaço de imóveis do Tribunal.

Estoques

A entrada de materiais de consumo é registrada pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transporte, taxas e impostos. Na saída, esses materiais são registrados pelo custo médio ponderado.

Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem as despesas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos, contratação de seguros e garantias estendidas e serviços pagos antecipadamente, de acordo com a competência e oportunidade. Os registros foram efetuados por seus valores nominais e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte.

Ativo realizável a longo prazo

Registram os direitos a receber de longo prazo, pelos seus valores nominais, acrescidos de correção monetária quando aplicáveis, como créditos a receber oriundos de folha de pagamento de pessoal que sejam objeto de processos judiciais ou administrativos em andamento, depósito judicial relativo à ação ordinária em que configuram como partes a União e servidor inativo deste órgão trabalhista e adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, a ser recebido após a ocorrência do ponto de equilíbrio entre suas receitas e despesas administrativas.

Imobilizado

A política contábil para mensuração dos bens móveis e imóveis é o custo de aquisição ou de construção, deduzidas a depreciação acumulada, a redução ao valor recuperável e a reavaliação e acrescidos os gastos posteriores com a geração de benefícios econômicos futuros e aumento do potencial de serviços, bem como a reavaliação dos bens.

O critério atual de classificação de bens móveis adotado por este órgão trabalhista foi o definido no art. 2º do Ato TRT 9ª de nº 241/2019, que estabeleceu que os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93 são classificados como bens de consumo, foi substituído pelo valor constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, o valor de classificação como material de consumo para valores iguais ou inferiores a R\$ 352,00 praticado anteriormente por este órgão trabalhista foi substituído pelo valor de R\$ 1.000,00.

Depreciação de bens imóveis

Os bens imóveis foram depreciados mensalmente por meio de processo automático de registro pelo SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, gerido pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União, sobre o valor depreciável da acessão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

O método adotado foi a Parábola de Kuentzle, expressa pela fórmula $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde Kd é o coeficiente de depreciação, n a vida útil total da acessão e x a vida útil transcorrida da acessão. A vida útil do bem é definida conforme laudo de avaliação, ou na falta dele, por parâmetros definidos pela SPU conforme a natureza e características de cada bem.

Depreciação de bens Móveis

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Nesta UPC os bens móveis são depreciados pelo método das cotas constantes que distribui o custo do bem em função exclusiva do tempo de acordo com a seguinte fórmula de cálculo: Quota Anual de Depreciação = Custo - Valor Residual / nº de períodos de vida útil. A vida útil e o valor residual para cada conta contábil estão definidos no Manual Siafi, macrofunção 02.03.30, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Intangíveis

Compreendem os ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial, sendo eles: aquisição de softwares pelo custo de aquisição, deduzido das despesas com amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Amortização do ativo intangível

É a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente. O Método das cotas constantes também é utilizado para calcular a amortização do ativo intangível.

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Correspondem aos valores exigíveis até 12 meses da data das Demonstrações Contábeis registrados no Passivo Circulante pelos valores correntes. A composição desses valores abrange as férias de magistrados e servidores a pagar e as obrigações decorrentes de passivos administrativos definidos pela Resolução CSJT nº 137/2014, mais precisamente, os que são objetos de decisões administrativas com reconhecimento do direito em decisão ou ato normativo do CSJT, proferidas em conformidade com o inciso I do art. 2º da referida Resolução.

Fornecedores a pagar a curto prazo

Compreende o direito de recebimento por parte dos credores, dos materiais entregues e serviços prestados a esta unidade prestadora de contas, registrados pelo valor corrente.

Provisões de Curto Prazo

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto, ou seja, com grau de incerteza muito maior que os passivos por competência. Utiliza-se essa conta para registro de passivos administrativos que sejam possíveis de identificar o objeto da obrigação, devido ao reconhecimento do direito pelo CSJT, porém não consegue identificar o credor por fatores exógenos ou a mensuração do valor a pagar tem que ser feita por estimativa confiável, por depender da ocorrência de algum evento futuro.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Resultados Acumulados

Corresponde ao resultado patrimonial do exercício, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), somado ao resultado de exercícios anteriores, a fim de compor o Patrimônio Líquido da unidade.

Outras informações relevantes

Compromissos contratuais

Os compromissos contratuais decorrentes da contratação de fornecimento de bens ou prestação de serviços a esta unidade judiciária estão parcialmente registrados em contas contábeis de controle destinadas a este fim. Estão registrados somente os contratos de prestação de serviços terceirizados, sendo eles serviços de segurança, limpeza, copa e outros, pois a liquidação da despesa no Siafi prevê situação contábil que requer a indicação das contas de controles de contratos.

O registro contábil dos demais contratos será realizado após adequação de ferramenta de controle de contratos administrativos que possibilite a integração das informações desse sistema com o Siafi, de forma que haja a racionalização de procedimentos e recursos humanos e proporcionando uma melhor qualidade na informação contábil.

Custos

Tendo em vista as limitações encontradas no processo de implantação de um sistema próprio, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho decidiu pela utilização do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC/Gov), disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). As informações são estruturadas com base no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), adotado em toda a Administração Pública.

Para aperfeiçoamento da informação e ampliação da sua utilidade pelos gestores, identificou-se a necessidade de agregar outras variáveis que possibilitem a análise de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos (como o custo por processo julgado), respeitando as particularidades e especificidades da Justiça do Trabalho. Esse aperfeiçoamento, comum na temática de custos e prevista em manuais e instruções que versam sobre o assunto, está em desenvolvimento e deve ser alcançado com a integração ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO/JT).

Os esforços e perspectivas futuras concentram-se para que a Justiça do Trabalho disponha de um sistema que ultrapasse a apropriação e gestão de custos, integrado a outros instrumentos de gestão e de controle, com o objetivo de aperfeiçoar a análise e o mapeamento dos processos, atividades, programas e projetos, agregando valor à tomada de decisão dos gestores.

Em 2024, os custos totais desta unidade prestadora de contas apresentaram um acréscimo de 14,22% em relação ao exercício anterior e totalizaram R\$ 1.112.943.499,11. Desse montante, aproximadamente 92,70% representam os custos com pagamento de pessoal, conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Centro de Custos	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Pessoal Ativo	1.031.698.369,15	896.985.453,95	15,02%	92,70%
Outros	81.245.129,96	77.430.052,30	4,93%	7,30%
Total	1.112.943.499,11	974.415.506,25	14,22%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial – SIC/Gov

Instância	2024	AV
Indefinida	1.045.671.928,19	93,96%
1ª	53.743.759,59	4,83%
2ª	13.527.811,33	1,22%
Total	1.112.943.499,11	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial – SIC/Gov

Verifica-se que a maior elevação em custos observada em 2024, em relação ao exercício anterior, refere-se ao centro de custos de pessoal ativo no percentual de 15,02%. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram a implantação da 2ª parcela do reajuste dos magistrados e servidores do Judiciário previsto nas Leis 14.520/2023 e 14.523/2023, respectivamente, a majoração da despesa com Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição decorrente da Resolução CSJT 375/2023 e a implantação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a magistrados com base no Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000 e do pagamento da Licença compensatória aos magistrados conforme a Resolução CSJT 372/2023 e o processo CSJT-PP-1000055-64.2024.5.90.0000.

Analisando os custos por instâncias, observou-se que 4,83% estão alocados como primeiro grau de jurisdição, 1,22% como segundo grau e 93,96% como indefinido. São alocados como "Indefinido" os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias devido a desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas ao aumento da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência e eficácia.

Espera-se, como próximos passos, que a Gestão de Custos possa permitir análises sistêmicas e dinâmicas, com dados cada vez mais relevantes, fornecendo, ao gestor, as informações necessárias para atender as necessidades do público-alvo da Justiça do Trabalho com qualidade e transparência.

Informações de suporte e detalhamento de itens

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS	36.104.263,40	71.249.203,36	-49,33%	86,08%
Garantias	5.837.129,45	-	100%	13,92%
Total	41.941.392,85	71.249.203,36	-41,13%	100,00%

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com exceção das fontes de arrecadação próprias.

Na conta de Garantias foram registrados os depósitos vinculados com bloqueio de movimentação, destinados exclusivamente ao pagamento de compromissos trabalhistas e previdenciários de responsabilidade primária das empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada contratadas pela Administração Pública Federal.

A expressiva Redução de valores disponíveis na conta Limite de Saque observada no exercício de 2024, em relação ao exercício anterior, justifica-se essencialmente pelo não recebimento de sub-repasse de recursos financeiros em 2024 para pagamento de tributos federais vencíveis em janeiro de 2025, sendo que no exercício anterior esse recurso foi recebido em dezembro/2023. O montante de tributos federais a pagar em 31/12/2024 foi de R\$ 33.298.773,13.

Segue abaixo a origem dos recursos segundo o detalhamento das fontes de arrecadação:

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
1000 – Recursos Primários de Livre Aplicação	8.479.551,14	42.111.425,28	-79,86%	23,49%
1001 – Recursos Livres da Seguridade Social	-	3.000.000,00	-100%	0,00%
1027 – Custas Judiciais	1.059.005,08	764.822,92	38,46%	2,93%
1050 – Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	5.929.316,22	5.537.480,73	7,08%	16,42%
1081 – Recursos de Convênios	19.280.484,83	19.280.484,83	0,00%	53,40%
1138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.355.906,13	554.989,60	144,31%	3,76%
Total	36.104.263,40	71.249.203,36	-49,33%	100,00%

Fonte: Siafi

Percebe-se que a maior parte dos recursos financeiros pertencem à fonte 1081 (Recurso de Convênios), na ordem de 19 milhões, provenientes dos rendimentos sobre os depósitos judiciais conforme os convênios firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, e que foram recebidos até o exercício de 2021. Em 2024, os recursos desses convênios foram registrados na fonte 1138 (melhoria da prestação jurisdicional).

O Segundo maior volume de recursos disponíveis foi registrado na fonte 1000 (Recursos Primários de Livre Aplicação), que são recebidos por meio de sub-repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nota 2 – Estoques

Na conta estoque estão registrados os saldos dos bens de consumo, adquiridos com a finalidade de suprir as necessidades operacionais desta UPC que ainda não foram distribuídos para uso, permanecendo no almoxarifado, conforme detalhamento a seguir:

Materiais de Consumo	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
07 – Gêneros de alimentação	35.858,73	25.335,00	41,54%	3,98%
09 – Material farmacológico	421,80	421,80	0,00%	0,05%
16 – Material de expediente	132.055,52	68.012,45	94,16%	14,64%
17 – Material de processamento de dados	393.333,63	469.557,69	-16,23%	43,61%
19 – Material de acondicionamento e embalagem	3.958,90	3.890,67	1,75%	0,44%
21 – Material de copa e cozinha	107.899,11	49.378,40	118,51%	11,96%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

22 – Material de limpeza e higienização	98.480,65	126.053,00	-21,87%	10,92%
25 - Material para manutenção de bens móveis	63.595,49	57.761,02	10,10%	7,05%
26 – Material elétrico	332,00	499,90	-33,59%	0,04%
28 – Material de proteção e segurança	1.651,76	1.671,76	-1,20%	0,18%
29 – Material para áudio, vídeo e foto	26.871,81	14.420,00	86,35%	2,98%
30 - Material para comunicações	5.004,00	-	100,00%	0,55%
50 – Bandeiras, flâmulas E insígnias	10.380,77	1.420,21	630,93%	1,15%
99 – Outros materiais de consumo	22.110,48	35.505,57	-37,73%	2,45%
Total	901.954,65	853.927,47	5,62%	100%

Fonte: Siafi

Verifica-se que não houve grande aumento no valor total do estoque e que o maior volume de material estocado no órgão são os materiais de processamento de dados, como periféricos para computador, toners, cabos, etc.

Nota 3 – VPDs Pagas Antecipadamente

Nesta conta registram-se as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão durante o exercício seguinte, conforme discriminado abaixo:

Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Prêmios de Seguros a Apropriar	7.463.754,55	58.349,65	12691,43%	78,11%
Assinaturas e Anuidades a apropriar	237.089,22	243.159,46	-2,5%	2,48%
Demais VPD a Apropriar	1.855.128,18	3.045.523,83	-39,09%	19,41%
Total	9.555.971,95	3.347.032,94	185,51%	100,00%

Fonte: Siafi

O saldo da conta Prêmios de Seguros a Apropriar apresentou um aumento significativo de 12.691,43% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 58,3 mil para R\$ 7,46 milhões. Esse aumento decorre da aquisição de uma garantia estendida para equipamentos de armazenamento de dados, com vigência até dezembro/2029, impactando diretamente o saldo de VPDs pagas antecipadamente com aumento de 179,16%. Esse aumento reflete uma estratégia de contratação que envolve benefícios plurianuais, impactando a apropriação contábil ao longo dos próximos exercícios.

Nota 4 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores a receber com vencimento em longo prazo, abaixo detalhados:

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Crédito por Dano ao Patrimônio – Administrativo	17.337,48	17337,48	0,00%	2,37%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.798,40	79.798,40	0,00%	10,89%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	635.752,90	685.281,25	-7,23%	86,75%
Total	732.888,78	782.417,13	-6,33%	100,00%

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

O maior volume de recursos a receber, registrados como Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, é composto pelo adiantamento a contribuições futuras para a Funpresp-Jud (Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário). Em 2015 o TST definiu que a devolução deste adiantamento ocorreria a medida em que fosse alcançado o ponto de equilíbrio pela Funpresp-Jud, ou seja, quando o montante das receitas administrativas superasse o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

No decorrer do exercício de 2024 houve o registro mensal da correção de saldo do aporte pelo IPCA o recebimento de mais uma parcela do crédito em montante superior à correção anual gerando uma redução de 7,23% no valor do ativo.

Na conta Crédito por Dano ao Patrimônio – Crédito Administrativo, estão registrados os créditos a receber de pessoal decorrentes de pagamentos indevidos a magistrados a título de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, e que foram contestados pelos devedores, não havendo ainda decisão a respeito do valor devido.

Como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados constam os depósitos judiciais relativos à Ação Ordinária 2008.70.00.011633-7/PR ajuizada pelo servidor inativo Benedito Fernandes de Castro, ainda em trâmite no Juízo Federal da 2ª VF de Curitiba.

Nota 5 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis e reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região apresentou o seguinte saldo:

IMOBILIZADO	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Bens Móveis	62.404.606,79	58.481.112,94	6,71%	14,52%
(+) Valor Contábil Bruto	142.833.483,66	132.084.286,63	8,14%	33,23%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-80.428.876,87	-73.603.173,69	9,27%	-18,71%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Imóveis	367.378.319,32	373.682.550,48	-1,69%	85,48%
(+) Valor Contábil Bruto	369.070.154,75	375.186.256,83	-1,63%	85,87%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-1.691.835,43	-1.503.706,35	12,51%	-0,39%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Total	429.782.926,11	432.163.663,42	-0,55%	100%

Fonte: Siafi

Bens Móveis

Os bens móveis são ativos tangíveis (corpóreos e com existência material), que podem ser transportados ou removidos sem alteração de sua substância, e são mantidos com a finalidade de fornecimento de serviços públicos. Nesta UPC, eles estão assim distribuídos:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

BENS MÓVEIS	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13.634.105,86	8.770.292,69	55,46%	21,85%
Bens de Informática	90.121626,05	83.137.763,75	8,40%	144,42%
Móveis e Utensílios	26.989.261,08	26.817.506,73	0,64%	43,25%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.208.026,06	4.146.171,02	1,49%	6,74%
Veículos	5.389.508,64	5.034.508,64	7,05%	8,64%
Bens Móveis em Almoxarifado	1.655.868,18	3.601.554,71	-54,02%	2,65%
Armamentos	53.530,00	0,00	100%	0,09%
Demais Bens Móveis	781.557,79	576.489,09	35,57%	1,25%
(-) Depreciação Acumulada	-80.428.876,87	-73.603.173,69	9,27%	-128,88%
Total	62.404.606,79	58.481.112,94	6,71%	100%

Fonte: Siafi

Os bens móveis de maior representatividade no órgão são os de tecnologia da informação e comunicação, e a variação positiva observada em relação ao exercício anterior decorre principalmente da aquisição de equipamentos de armazenamento de dados em bloco All-Flash, Nobreaks, 1616 computadores Desktop e 1 impressora a laser colorida.

Houve também um aumento significativo na conta de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas proveniente da aquisição de equipamentos para implantação de sistemas de controle de acesso e de geração de energia solar.

Bens Imóveis

BENS IMÓVEIS	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Bens de Uso Especial registrados no Spiunet	337.647.603,89	347.083.532,21	-2,72%	91,91%
Bens de Uso Especial não registrados no Spiunet	27.793.580,78	27.793.580,78	0,00%	7,57%
Bens Imóveis em Andamento	3.628.970,08	309.143,84	1073,88%	0,99%
(-) Depreciação Acumulada	-1.691.835,43	-1.503.706,35	12,51%	-0,46%
Total	367.378.319,32	373.682.550,48	-1,69%	100,00%

Fonte: Siafi

Os bens Imóveis de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral, sendo que nesta UPC essa conta engloba do valor dos imóveis que são utilizados para abrigar as unidades da Justiça do Trabalho em todo o estado, e não houve variação significativa no exercício de 2024.

O saldo da conta obras em andamento teve grande variação comparada ao exercício anterior e refere-se ao custo da obra de ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel, que ainda não foi concluída.

Nota 6 – Ativo Intangível

É um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e ainda devem ser separáveis, ou seja, um direito que pode ser vendido, transferido, licenciado, alugado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Nesta UPC o Ativo Intangível é proveniente da aquisição de licenças de software e não houve novas aquisições em 2024, tendo sido registrado apenas a amortização mensal desses ativos.

Softwares	Dez/24	Dez/23	AH
Softwares	20.943.901,65	20.943.901,65	0%
(-) Amortização Acumulada	-20.460.731,90	-20.265.044,65	0,97%
Total	483.169,75	678.857,00	-28,83%

Fonte: Siafi

Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Nesta conta são registradas as obrigações de curto prazo relativas à estimativa de despesa de férias de magistrados e servidores e as obrigações trabalhistas decorrentes de passivos administrativos e seus respectivos encargos sociais, conforme demonstrado abaixo:

Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. Curto Prazo	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Salários Remunerações e Benefícios	595.066,14	-	100%	0,17%
Férias a pagar	88.969.970,53	80.734.409,88	10,20%	25,54%
Obrigações Trabalhistas a pagar	247.909.491,93	8.496,02	2.917.848,54%	71,17%
Encargos Sociais a pagar	10.863.417,76	836.080,87	1199,33%	3,12%
Total	348.337.946,36	81.578.986,77	326,99%	100,00%

Fonte: Siafi

O expressivo aumento na conta de Obrigações Trabalhistas a Pagar e Encargos Sociais a Pagar deve-se, principalmente, ao reconhecimento do passivo administrativo, no montante de R\$ 258,4 milhões, referente a valores retroativos do Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

Esse passivo foi reconhecido com base na decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nos autos do Processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000, que determinou o restabelecimento do ATS como direito adquirido de magistrados e magistradas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, abrangendo tanto ativos quanto aposentados e pensionistas que adquiriram o direito ao ATS até maio de 2006.

Observa-se também um crescimento de 10,20% na conta de Férias a Pagar, reflexo de acréscimos nos saldos de períodos aquisitivos não usufruídos e aumento na estimativa de despesa com férias pelo reajuste salarial do exercício.

Esses aumentos foram devidamente reconhecidos conforme as normas contábeis vigentes e refletem a necessidade de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias estabelecidas por decisão judicial e regulamentação pertinente.

Nota 8 – Provisões a Curto Prazo

Nesta conta são apresentadas as informações sobre os passivos administrativos reconhecidos como provisões a curto prazo, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. As provisões referem-se a obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cujo pagamento pode resultar na saída de recursos com valores ou prazos incertos, sendo mensurados de forma confiável conforme os critérios contábeis pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Provisões a Curto Prazo	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Provisão para Indenizações Trabalhistas	67.778.178,53	35.743.018,05	89,63%	100,00%
Total	67.778.178,53	35.743.018,05	100,00%	100,00%

Fonte: Siafi

A variação de R\$ 32,0 milhões (89,63%) registrada em 2024, quando comparada ao exercício anterior, decorre, predominantemente, da constituição de provisão para pagamento do passivo Administrativo a beneficiários inaptos, ou seja, aqueles beneficiários que possuem alguma pendência documental, cadastral ou alguma restrição para o recebimento.

O montante de R\$ 33,9 milhões refere-se a dívida de exercícios anteriores acrescida de correção monetária em função do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), conforme decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nos autos do Processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000. A decisão reconheceu o direito adquirido ao ATS para magistrados e magistradas da Justiça do Trabalho, tanto da ativa quanto aposentados e seus pensionistas, que adquiriram o direito ao adicional até maio de 2006.

A provisão foi reconhecida em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotado pelo setor público conforme a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016. Dessa forma:

- O passivo foi registrado uma vez que há uma obrigação presente, resultante de decisão judicial definitiva.
- O valor da provisão foi mensurado com base em cálculos técnicos, garantindo sua confiabilidade.
- A liquidação desta obrigação poderá resultar na saída de recursos financeiros da entidade, sem um prazo ou data certa, justificando seu reconhecimento contábil.

A provisão permanecerá registrada até que ocorra o efetivo pagamento dos valores devidos aos beneficiários. A liquidação dos valores está sujeita à disponibilidade orçamentária e cronograma estabelecido pelo Órgão Superior de controle desta UPC.

Nota 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Adiantamento de Clientes	32.234,80	839,85	3738,16%	0,08%
Valores Restituíveis	39.280.022,27	28.107.017,41	39,75%	99,92%
Outras Obrigações a Curto Prazo	-	10.354,01	-100%	-
Total	39.312.257,07	28.118.211,27	39,81%	100%

Fonte: Siafi

O aumento de 39,81% no saldo da conta 'Demais Obrigações a Curto Prazo' em 2024 deve-se, principalmente, a dois fatores: (i) o reconhecimento dos depósitos vinculados com bloqueio de movimentação, destinados exclusivamente ao pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários de responsabilidade primária das empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada contratadas pela Administração Pública Federal, conforme determinado pelo Acórdão TCU AC-2717-51/23-P; e (ii) a apropriação de tributos federais retidos de fornecedores (PIS, COFINS e CSLL), cujo pagamento foi postergado para janeiro de 2025. Essa mudança decorre da alteração no critério de pagamento desses impostos, que, até o exercício de 2023, eram quitados dentro do mesmo exercício contábil da apropriação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores referem-se a lançamentos contábeis decorrentes de mudanças em políticas contábeis, correções de erros materiais ou omissões de exercícios anteriores, que não podem ser atribuídos a eventos subsequentes.

Ajuste de Exercícios Anteriores	Dez/24	Dez/23	AH	AV
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 231.030.828,52	- 1.186.240,73	19.375,88%	100,00%
Total	- 231.030.828,52	- 1.186.240,73	19.375,88%	100,00%

Fonte: Siafi

O aumento expressivo do saldo negativo na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores (19.375,88%) decorre do reconhecimento de passivos administrativos relevantes no exercício de 2024, conforme determinado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio do Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI N.º 001/2024 e da Nota Técnica SEOFI/CSJT 1/2024.

De acordo com o entendimento do CSJT, a maior parte dos passivos administrativos reconhecidos decorre de direitos cuja materialização ocorre após a divulgação das demonstrações contábeis, mas cujo fato gerador está vinculado a normas pré-existentes. Dessa forma, esses eventos não são considerados como ajustes de períodos subsequentes e devem ser reconhecidos como ajustes de exercícios anteriores.

Por este motivo, os passivos administrativos registrados em 2024 foram contabilizados contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com exceção da correção monetária referente ao exercício corrente.

Os principais eventos que contribuíram para o aumento do saldo negativo da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são:

- Processo CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000, que reconheceu o direito adquirido ao ATS para magistrados e magistradas da Justiça do Trabalho: Este processo gerou lançamentos negativos na conta de ajustes de exercícios anteriores no montante aproximado de R\$ 218 milhões. Para mais detalhes, consulte a Nota Explicativa 7.
- Reconhecimento da Vantagem Pecuniária Individual (VPI): Conforme estabelecido pelo Ato CSJT.GP.SG nº 72, de 13 de setembro de 2024, foi reconhecido o direito ao pagamento da VPI aos servidores da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau. O valor da VPI, instituída pela Lei nº 10.698/2003, é de R\$ 59,87 por servidor, referente ao período de 22/07/2016 a 31/12/2018. O impacto desse reconhecimento resultou em um acréscimo de R\$ 11 milhões no saldo negativo da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

O reconhecimento desses passivos administrativos resultou em um aumento substancial dos ajustes de exercícios anteriores no exercício de 2024, impactando a situação patrimonial da UPC. Apesar disso, tais ajustes são necessários para refletir adequadamente os direitos dos beneficiários e atender ao princípio da competência contábil.

Nota 11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Taxas	70.873.365,93	67.858.898,43	4,44%	100,00%
Total	70.873.365,93	67.858.898,43	4,44%	100,00%

Fonte: Siafi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Trata-se de arrecadação de receitas provenientes de custas judiciais e emolumentos praticados nos processos judiciais trabalhistas. A arrecadação se dá por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União e é destinada aos cofres públicos da União, sendo tal receita gerida pela Secretaria do Tesouro Nacional. Conforme artigo 789 da CLT, na Justiça do Trabalho as custas são calculadas no valor de 2% sobre o valor da causa ou condenação.

Nota 12 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Valor bruto exploração bens, direitos e serviços	21.261.840,13	20.380.583,48	4,32%	100,00%
Total	21.261.840,13	20.380.583,48	4,32%	100,00%

Fonte: Siafi

As Receitas arrecadadas pela Exploração de bens, direitos e prestação de serviços nesta UPC em 2024 referem-se à cessão de uso de espaço de imóveis para outras pessoas jurídicas e aos rendimentos sobre o saldo médio dos depósitos judiciais conforme detalhamento abaixo:

Receita de Serviços e Patrimonial	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
28962-0 – Receita de cessão de direitos operacionais	20.593.936,00	19.798.054,00	4,02%	96,86%
28804-7 – Taxa de uso de imóveis	667.904,13	582.529,48	14,66%	3,14%
Total	21.261.840,13	20.380.583,48	4,32%	100,00%

Fonte: Siafi

A receita decorrente de cessão de direitos operacionais é proveniente dos contratos de prestação de serviços bancários firmados pelo CSJT com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, que tem objeto a captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e requisições de pequeno valor em contrapartida do pagamento de rendimentos sobre os saldos médios desses depósitos no mês imediatamente anterior.

Quanto a receita com taxa de uso de imóveis, trata-se de valor cobrado dos cessionários que possuem instalações nos prédios do órgão, como bancos, cafeterias, dentre outros que prestam serviços aos jurisdicionados.

Nota 13 – Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	1.375.494.725,59	1.302.392.846,10	5,61%	100,00%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	17.037,46	2.625,25	548,98%	0,00%
Total	1.375.511.763,05	1.302.395.471,35	5,61%	100,00%

Fonte: Siafi

Por não se tratar de um órgão gerador de receitas, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que consiste na liberação dos recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para as unidades gestoras de uma entidade.

A variação positiva observada em 2024, em relação ao exercício anterior, resulta da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ao valor do limite de pagamentos de despesas primárias referente



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

ao exercício imediatamente anterior, bem como da suplementação de recursos orçamentários relativas aos períodos de créditos adicionais.

Nota 14 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. de Passivos	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Ganhos com Incorporação de Ativos	28.073,15	937.402,69	-97,01%	5,02%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	531.568,45	1.460.458,03	-63,60%	94,98%
Total	559.641,60	2.397.860,72	-76,66%	100,00%

Fonte: Siafi

A receita registrada sob a rubrica de “Ganhos com Incorporação de Ativos” no exercício de 2024 refere-se à incorporação de bens permanentes ao ativo imobilizado, provenientes da instalação de equipamentos e melhorias estruturais realizadas durante a reforma do Fórum Trabalhista de Apucarana.

A significativa redução de 97,01% nesse grupo de contas em relação ao exercício de 2023 deve-se, principalmente, à reclassificação contábil de receitas de cessão de uso de espaço de imóveis, que anteriormente estavam indevidamente alocadas nessa conta, sendo corrigido em 2024, impactando diretamente a variação do saldo.

Os valores registrados no grupo de contas “Ganhos com Desincorporação de Passivos” referem-se à baixa de passivos financeiros liquidados por meio da utilização de recursos provenientes de restos a pagar. Em 2024, o montante foi de R\$ 531.568,45, representando uma redução de 63,60% em relação ao exercício anterior, refletindo menor exigibilidade de obrigações anteriores.

Nota 15 – Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Remuneração a Pessoal	791.154.255,05	695.224.243,00	13,80%	81,54
Encargos Patronais	125.368.551,95	115.282.352,49	8,75%	12,92
Benefícios a Pessoal	53.649.880,26	44.010.704,28	21,90%	5,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	42.295,02	490.042,89	-91,37%	0,00%
Total	970.214.982,28	855.007.342,66	13,47%	100%

Fonte: Siafi

Em 2024, o aumento das despesas com remuneração de pessoal e encargos patronais em relação a 2023 deve-se à implementação da terceira parcela do reajuste salarial de magistrados e servidores do Poder Judiciário, conforme estabelecido nas Leis nº 14.520/2023 e nº 14.523/2023, respectivamente. Além disso, contribuíram para esse aumento:

- A elevação das despesas com a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, decorrente da Resolução CSJT nº 375/2023;
- A implantação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para magistrados, com base no Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000;
- O pagamento da Licença Compensatória a magistrados, conforme disposto na Resolução CSJT nº 372/2023 e no Processo nº CSJT-PP-1000055-64.2024.5.90.0000.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Em relação às despesas com benefícios a pessoal, o aumento observado decorre principalmente da majoração dos benefícios de auxílio-alimentação e auxílio-creche para servidores e magistrados.

Nota 16 – Benefícios previdenciários assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Aposentadorias e Reformas	261.057.835,96	233.363.856,20	11,87%	75,09%
Pensões	36.136.842,98	34.126.727,31	5,89%	10,39%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	50.480.625,75	56.310.534,51	-10,35%	14,52%
Total	347.675.304,69	323.801.118,02	7,37%	100%

Fonte: Siafi

O aumento observado em 2024, a título de Aposentadorias e Pensões, também foi consequência do reajuste a magistrados e servidores do Poder Judiciário previsto nas Leis 14.520/2023 e 14.523/2023, respectivamente.

A despesa com Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais teve uma variação negativa devido à redução do benefício de Assistência Médica para servidores, magistrados, inativos e pensionistas.

Nota 17 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Juros e Encargos de Mora	640.477,30	7.946.183,45	-91,94%	0,84%
Variações Monetárias e Cambiais	75.964.272,11	7.480.039,88	915,56%	99,16%
Total	76.604.749,41	15.426.223,33	396,59%	100%

Fonte: Siafi

A maior despesa financeira são as Variações Monetárias e Cambiais que se compõe principalmente da correção monetária dos passivos administrativos, descritos na nota explicativa número 10, pela taxa Selic.

Nota 18 – Transferências e Delegações Concedidas

Transferências e Delegações Concedidas	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Transferências Intragovernamentais	77.236.260,40	72.378.495,80	6,71%	87,95%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	10.586.953,83	782.219,50	1253,45%	12,05%
Total	87.823.214,23	73.160.715,30	20,04%	100,00%

Fonte: Siafi

Na conta transferências intragovernamentais estão registradas as arrecadações de receitas provenientes de custas judiciais e emolumentos dos processos judiciais trabalhistas desta UPC. Por não se tratarem de receitas próprias desta UPC os recursos da arrecadação são transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional, gerando esta Variação Patrimonial Diminutiva.

Na conta Outras Transferências e Delegações Concedidas constam as transferências de imóveis não utilizados para a Secretaria do Patrimônio da União, e a transferência (doação) de bens móveis para outros órgãos públicos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Nota 19 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. De Passivos	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Perdas Involuntárias	31.096,13	10.557,56	194,54%	0,19%
Incorporação de Passivos	15.389.225,95	32.199.895,77	-52,21%	92,89%
Desincorporação de Ativos	1.147.446,94	1.920.763,32	-40,26%	6,93%
Total	16.567,769,02	34.131.216,65	-51,46%	100,00%

Fonte: Siafi

A Conta Incorporação de passivos contém os registros dos precatórios trabalhistas da Administração Direta, Indireta e Sentenças de Pequeno Valor. Em 2024 houve grande redução no valor pago.

Nota 20 – Tributárias

Tributárias	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.075,88	20.684,30	1,89%	1,66%
Contribuições	1.250.596,23	1.340.451,70	-6,70%	98,34%
Total	1.271.672,11	1.361.136,00	-6,57%	100,00%

Fonte: Siafi

As Variações Patrimoniais Diminutivas Tributárias referem-se principalmente ao pagamento de Contribuição Previdenciária Patronal sobre a prestação de serviços de pessoa física, sendo que a maior parte dos prestadores de serviços são peritos que atuam nos processos judiciais trabalhistas.

O art. 790-B da CLT impôs a responsabilidade pelo pagamento de honorários periciais à parte sucumbente, ainda que beneficiária da justiça gratuita, porém a 1ª turma do TST – Tribunal Superior do Trabalho reafirmou a posição do STF – Supremo Tribunal Federal (ADI 5766), mediante a qual cabe à União o pagamento dos honorários periciais quando o reclamante for beneficiário da justiça gratuita.

Nota 21 - Resultado patrimonial do período

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de resultado do exercício, no Patrimônio Líquido, conforme registrado no Balanço Patrimonial, bem como na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Resultado Patrimonial do Período	Dez/2024	Dez/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.471.873.638,90	1.395.208.873,29
Variações Patrimoniais Diminutivas	-1.575.943.416,33	-1.372.553.856,94
Total	-104.069.779,43	22.655.016,35

Fonte: Siafi

O principal motivo para o resultado negativo em 2024 foi o crescimento das Variações Patrimoniais Diminutivas nos grupos de contas de “Pessoal e Encargos Sociais”, “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” e o reconhecimento, pelo regime de competência, da correção monetária pela taxa Selic incidente sobre os passivos administrativos, conforme demonstrado nas notas explicativas 15 a 17.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Nota 22 – Receitas Orçamentárias

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para a execução de suas atividades, porém possui um percentual de Receitas de arrecadação própria conforme o quadro abaixo:

Receitas Orçamentárias	Arrecadação 2024
Receita Patrimonial	21.236.344,96
Outras Receitas Correntes	267.463,29
Total	21.503.808,25

Fonte: siafi

As Receitas Patrimoniais são originárias dos contratos de prestação de serviços bancários firmados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por meio dos quais as instituições bancárias repassam mensalmente ao CSJT um percentual aplicado sobre os saldos médios dos depósitos judiciais trabalhistas mantidos naquelas instituições, e da cessão de uso de espaços dos imóveis do órgão para uso de outras pessoas jurídicas que prestam serviços ao jurisdicionados.

As Outras Receitas Correntes são provenientes do reembolso de despesas pelos cessionários de espaço desta UPC, relativas à gastos com energia elétrica, água, Limpeza, manutenção predial, etc.

Como o percentual de receita arrecadada pelo próprio órgão é baixo, e a maioria dos recursos são recebidos por Transferências Intragovernamentais, o que resulta no Balanço Orçamentário deficitário desta UPC.

Nota 23 – Despesas Orçamentárias

Na execução orçamentária de 2024 desta UPC os valores mais expressivos estão registrados no grupo de despesa com Pessoal e Encargos Sociais, representando 86,37% do total da despesa empenhada.

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas	AV
Despesas Correntes	1.407.724.850,84	98,49%
Pessoal e Encargos Sociais	1.234.547.222,00	86,37%
Outras Despesas Correntes	173.177.628,84	12,12%
Despesas de Capital	21.646.995,18	1,51%
Investimentos	21.646.995,18	1,51%
Total	1.429.371.846,02	100,00%

Fonte: SIGEO-JT

As despesas orçamentárias empenhadas no período totalizaram R\$ 1.429.371.846,02, das quais R\$ 1.410.115.491,77 foram efetivamente liquidadas, representando um percentual de 98,65% de execução. O montante não liquidado, correspondente a R\$ 19.256.354,25, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), refletindo obrigações que ainda aguardam a devida comprovação para pagamento, conforme demonstrado abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Despesas Orçamentárias	Despesas Empenhadas (A)	Despesas Liquidadas (B)	% (B/A)	Despesas Inscritas em RPNP
Despesas Correntes	1.407.724.850,84	1.390.682.801,16	98,79%	17.042.049,68
Pessoal e Encargos Sociais	1.234.547.222,00	1.221.731.833,06	98,96%	12.815.388,94
Outras Despesas Correntes	173.177.628,84	168.950.968,10	97,56%	4.226.660,74
Despesas de Capital	21.646.995,18	19.432.690,61	89,77%	2.214.304,57
Investimentos	21.646.995,18	19.432.690,61	89,77%	2.214.304,57
Total	1.429.371.846,02	1.410.115.491,77	98,65%	19.256.354,25

Fonte: SIGEO-JT

Detalhamento da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

O quadro a seguir apresenta as despesas de pessoal do órgão, liquidadas e subdivididas por Elemento de Despesa.

Despesas Liquidadas	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	261.377.665,16	235.681.184,00	10,90%	21,39%
Pensões	36.122.147,07	34.316.897,71	5,26%	2,96%
Contribuições a entidade fechada previdenciária	11.208.799,14	9.188.217,11	21,99%	0,92%
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	766.663.279,56	675.525.073,71	13,49%	62,75%
Obrigações patronais	113.156.824,87	106.017.385,05	6,73%	9,26%
Outras despesas variáveis – pessoal civil	12.607.107,69	7.240.516,08	74,12%	1,03%
Sentenças Judiciais	242.511,35	84.522,48	186,92%	0,02%
Despesas de exercícios anteriores	17.623.707,44	18.870.412,46	-6,61%	1,44%
Indenizações e restituições trabalhistas	2.729.790,78	4.405.118,18	-38,03%	0,22%
Total	1.221.731.833,06	1.091.329.326,78	11,95%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

As despesas com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 1.221.731.833,06, representando 98,96% do total empenhado e 86,67% das despesas correntes. Esse montante apresenta um crescimento nominal de 11,95% em relação ao exercício anterior (**2023**), impulsionado por fatores normativos e reajustes salariais.

Os principais componentes que justificam o aumento das despesas são:

- Reajuste remuneratório: Implementação da segunda parcela do reajuste previsto nas Leis nº 14.520/2023 e 14.523/2023, aplicáveis a magistrados e servidores.
- Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição: Elevação da despesa decorrente da Resolução CSJT 375/2023.
- Adicional por Tempo de Serviço (ATS) para magistrados: Implementação conforme Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000.
- Licença compensatória para magistrados: Aplicação da Resolução CSJT 372/2023 e do Processo nº CSJT-PP-1000055-64.2024.5.90.0000.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

O elemento de despesa de maior representatividade continua sendo "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", totalizando R\$ 766.663.279,56, o que equivale a 62,75% das despesas de pessoal, seguido dos pagamentos de aposentadorias e pensões (R\$ 261.377.665,16) e das obrigações patronais (R\$ 113.156.824,87).

As despesas de exercícios anteriores somaram R\$ 17.623.707,44, representando 1,44% do total das despesas com pessoal e encargos sociais. Esse montante refere-se majoritariamente ao pagamento de passivos trabalhistas da Justiça do Trabalho, conforme previsão da Resolução CSJT nº 137/2014, que regulamenta o reconhecimento de passivos administrativos no âmbito da Justiça do Trabalho.

Os valores incluem processos cujas decisões administrativas foram fundamentadas no inciso I do artigo 2º da referida resolução, abrangendo direitos reconhecidos mediante atos normativos do CSJT. Além disso, há impacto decorrente de sentenças judiciais e indenizações trabalhistas, cujo crescimento reflete obrigações decorrentes de direitos reconhecidos e pagos no exercício.

A queda de 6,61% no grupo de despesa de exercícios anteriores em relação a 2023 pode ser atribuída a menor disponibilidade de recursos orçamentários autorizados pelo CSJT para a liquidação dos passivos administrativos.

Detalhamento de outras Despesas Correntes

O quadro abaixo apresenta as despesas do Grupo “Outras Despesas Correntes” do órgão, liquidadas e subdivididas por Elemento de Despesa.

Despesas Liquidadas	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	56.856.789,64	61.465.716,74	-7,50%	33,65%
Diárias – pessoal civil	4.201.757,56	4.304.271,93	-2,38%	2,49%
Material de consumo	2.363.594,48	2.230.503,12	5,97%	1,40%
Premiações culturais, artísticas e científicas	63.970,00	41.665,00	53,53%	0,04%
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	11.421,15	-	100,00%	0,01%
Passagens e despesas com locomoção	874.906,35	958.740,04	-8,74%	0,52%
Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.372.811,57	9.740.994,03	6,49%	6,14%
Locação de mão-de-obra	19.130.132,96	17.400.085,25	9,94%	11,32%
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.291.633,75	14.109.828,96	-12,89%	7,28%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	12.603.880,30	11.516.805,16	9,44%	7,46%
Auxílio alimentação	41.899.357,24	34.859.171,24	20,20%	24,80%
Obrigações tributárias e contributivas	1.303.534,97	1.391.694,13	-6,33%	0,77%
Auxílio transporte	704.389,83	607.447,71	15,96%	0,42%
Despesas de exercícios anteriores	668.990,69	1.514.519,39	-55,83%	0,40%
Indenizações e restituições	5.603.797,61	4.390.062,43	27,65%	3,32%
Total	168.950.968,10	164.531.505,13	2,69%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

As despesas liquidadas classificadas no grupo "Outras Despesas Correntes" totalizaram R\$ 168.950.968,10 em dezembro de 2024, representando um aumento de 2,69% em relação ao montante executado em 2023 (R\$ 164.531.505,13). Os principais elementos de despesa desse grupo são:

- Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (R\$ 56.856.789,64) – Redução de 7,50% em relação a 2023. Inclui pagamentos de auxílio-saúde, auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-natalidade e auxílio-reclusão destinados a magistrados e servidores. A redução deve-se principalmente ao pagamento do auxílio-saúde que teve seus valores reduzidos pelo CSJT na proposta orçamentária.
- Auxílio-Alimentação (R\$ 41.899.357,24) – Aumento expressivo de 20,20%, tornando-se o segundo maior componente do grupo (24,80% do total). O crescimento está relacionado ao reajuste do benefício no exercício de 2024, autorizado pelo CSJT.
- Locação de Mão de Obra (R\$ 19.130.132,96) – Crescimento de 9,94%, associado à continuidade, reajustes contratuais e ampliação de contratos de serviços terceirizados essenciais, como segurança, limpeza, telefonia e suporte administrativo.
- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (R\$ 12.603.880,30) – Aumento de 9,44%, indicando investimentos em infraestrutura digital, modernização de sistemas e contratos de suporte técnico.

Detalhamento das Despesas de Capital - Investimentos

O quadro abaixo apresenta as despesas do Grupo "Investimentos" do órgão, liquidadas e subdivididas por Elemento de Despesa.

	Dez/2024	Dez/2023	AH	AV
Despesas Liquidadas				
Diárias	48.982,91	8.380,44	484,49%	0,25%
Passagens e despesas com locomoção	29.175,82	14.424,07	102,27%	0,15%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	0,00	131.361,54	-100,00%	0,00%
Obras e instalações	343.240,65	286.339,33	19,87%	1,77%
Equipamentos e material permanente	19.011.291,23	16.950.665,46	12,16%	97,83%
Total	19.432.690,61	17.391.170,84	11,74%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A despesa com investimentos de maior representatividade refere-se à Equipamentos e material permanente e consiste principalmente na aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e equipamentos para implantação de sistemas de controle de acesso e de geração de energia solar.

Nota 24 – Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Consideram-se restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor e a despesa foi liquidada após o fornecimento do material ou a prestação do serviço contratado, porém o pagamento não foi efetuado.

Com relação aos restos a pagar não processados, houve a entrega do empenho ao credor, porém não houve a efetiva entrega do material ou a prestação do serviço, impossibilitando a liquidação da despesa.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Execução de Restos a Pagar Não Processados

No final do exercício de 2023 foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 10.736.458,91 e reinscritos 55.436,36, desse montante foram cancelados R\$ 1.566.949,37 e pagos R\$ 9.014.381,70, restando um saldo de R\$ 210.564,20 a pagar conforme demonstrado a seguir:

Restos a Pagar Não Processados	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em Dez/2023	Pagos	Cancelados	Saldo em Dez/2024
Despesas Correntes	55.436,36	5.249.781,69	3.547.555,23	1.547.098,62	210.564,20
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.850.000,00	1.616.728,70	1.233.105,36	165,94
Outras Despesas Correntes	55.436,36	2.399.781,69	1.930.826,53	313.993,26	210.398,26
Despesas de Capital	-	5.486.677,22	5.466.826,47	19.850,75	0,00
Investimentos	-	5.486.677,22	5.466.826,47	19.850,75	0,00
Total	55.436,36	10.736.458,91	9.014.381,70	1.566.949,37	210.564,20

Fonte: Tesouro Gerencial

A Inscrição de empenhos de Despesas de pessoal e encargos sociais em restos a pagar refere-se a despesas previstas da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2023, ou outras que dependiam de algum ato administrativo para serem liquidadas. Como parte dessas despesas não se concretizou houve o cancelamento de R\$ 1.233.105,36 dos restos a pagar.

Com relação às despesas correntes e despesas de capital, trata-se de aquisição de materiais ou prestação de serviços ainda não entregues pelos credores, ou dependentes de documentos para serem liquidadas, ou ainda entregas efetuadas no final do exercício não havendo tempo hábil para realizar a liquidação. Parte dessas despesas também não foram realizadas e foram cancelados os restos a pagar no montante de R\$ 333.844,01.

Execução de Restos a Pagar Processados

No final do exercício de 2023, foram inscritos em restos a pagar processados R\$ 28.367.171,81 e reinscritos como restos a pagar processados de exercícios anteriores R\$13.091,22, conforme demonstrado abaixo:

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em Dez/2023	Pagos	Cancelados	Saldo em Dez/2024
Despesas Correntes	3385,92	28.367.171,81	28.368.641,19	1.916,54	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	27.574.104,06	27.572.187,52	1.916,54	-
Outras Despesas Correntes	3385,92	793.067,75	796.453,67	-	-
Despesas de Capital	9705,30	-	9.705,30	-	-
Investimentos	9705,30	-	9.705,30	-	-
Total	13.091,22	28.367.171,81	28.378.346,49	1.916,54	-

Fonte: Tesouro Gerencial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Os empenhos inscritos em restos a pagar processados em 2023 referem-se principalmente aos tributos federais retidos nos pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, servidores e magistrados, para recolhimento em Janeiro/2024.

Esses valores foram devidamente quitados no exercício de 2024, tendo sido cancelados apenas R\$1.916,54.

Nota 25 – Inscrição de despesas em restos a pagar

Em dezembro de 2024, foram inscritos R\$19.256.354,25 em restos a pagar não processados e R\$34.159.600,01 em restos a pagar processados, conforme detalhamento abaixo:

Inscrição de Empenhos em Restos a Pagar	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS
Despesas Correntes	17.042.049,68	32.062.873,96
Pessoal e Encargos Sociais	12.815.388,94	30.136.102,60
Outras Despesas Correntes	4.226.660,74	1.926.771,36
Despesas de Capital	2.214.304,57	2.096.726,05
Investimentos	2.214.304,57	2.096.726,05
Total	19.256.354,25	34.159.600,01

Fonte: Tesouro Gerencial

Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar processados referem-se a despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até o final do exercício. Em 2024, destacam-se:

- Tributos federais retidos: valores descontados dos pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços, folha de pagamento de servidores e magistrados, com recolhimento programado para janeiro de 2025.
- Folha de pagamento de estagiários: R\$ 365.226,25 relativos à remuneração de dezembro de 2024, com vencimento em janeiro de 2025.
- Valor retido de fornecedor: R\$ 828.770,56 em decorrência de processo administrativo não concluído até o encerramento do exercício.

Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar não processados referem-se a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas até o final do exercício de 2024, conforme detalhamento:

- **Despesas de Pessoal e Encargos Sociais:** R\$ 12.815.388,94, compreendendo obrigações da folha de pagamento de dezembro de 2024 e outras despesas sujeitas a atos administrativos pendentes de liquidação, assim detalhadas:

- O montante de R\$ 6.822.152,94 decorre de compromissos que não puderam ser processados no próprio exercício devido à necessidade de confirmação no sistema e-RH pelos gestores responsáveis.

- Após o pagamento das folhas de dezembro de 2024, permaneceram valores pendentes para processamento nas folhas do exercício subsequente. Do total registrado, R\$ 5.993.236,00 poderão ser utilizados no exercício de 2025



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

para pagamento de passivos de pessoal, desde que devidamente contabilizados no Siafi e registrados no Módulo de Gestão de Passivos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica SEOFI/CSJT 01/2024. A utilização desses valores no próximo exercício dependerá da observância das regras do Novo Regime Fiscal Sustentável, instituído pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, garantindo que não haja impacto no limite de pagamento deste Tribunal para 2025.

- **Outras Despesas Correntes:** R\$ 4.226.660,74, referentes principalmente a:
 - Aquisição de bens cuja entrega não ocorreu até 31/12/2024;
 - Bens entregues ou serviços prestados no final do exercício, sem tempo hábil para liquidação;
 - Serviços do mês de dezembro de 2024, atestados apenas após o encerramento do mês.
- **Despesas de Capital:** R\$ 2.214.304,57, referentes principalmente à aquisição de equipamentos de informática, nas mesmas condições mencionadas para as despesas correntes.

Nota 26 – Geração líquida de caixa

Geração Líquida de Caixa	dez/24	dez/23	AH
Atividades Operacionais	-6.495.314,18	53.419.437,97	-112,16%
Atividades de Investimentos	-22.812.496,33	-20.590.585,31	10,79%
Total	-29.307.810,51	32.828.852,66	-189,27%

Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	dez/24	dez/23	AH
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	71.249.203,36	38.420.350,70	85,45%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	41.941.392,85	71.249.203,36	-41,13%

Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa

O resultado obtido na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, apurado por meio do fluxo de caixa líquido (ingressos - desembolsos), está registrado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa e corresponde também ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Análise da Geração Líquida de Caixa

A geração líquida de caixa no exercício de 2024 apresentou um resultado negativo de R\$ 29.307.810,51, representando uma redução de 189,27% em relação ao exercício de 2023, quando foi registrada uma geração positiva de R\$ 32.828.852,66.

Essa variação decorre, principalmente, do aumento das despesas relacionadas às atividades operacionais e de investimentos, cujos desembolsos superaram os ingressos de recursos financeiros ao longo do exercício.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

Atividades Operacionais: Houve uma variação negativa de 112,16%, passando de um saldo positivo de R\$ 53.419.437,97 em 2023 para um saldo negativo de R\$ 6.495.314,18 em 2024, refletindo um aumento nos dispêndios com folha de pagamento, encargos sociais e outras despesas correntes.

Atividades de Investimentos: Os desembolsos aumentaram 10,79%, totalizando R\$ 22.812.496,33 em 2024, frente a R\$ 20.590.585,31 em 2023. Essa elevação está associada a investimentos em despesas de capital, como bens permanentes, modernização tecnológica e infraestrutura patrimonial.

Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa

Apesar da redução na geração líquida de caixa, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa permaneceu positivo, possibilitando a cobertura dos compromissos financeiros do exercício.

O saldo inicial em 31/12/2023 era de R\$ 71.249.203,36, representando um acréscimo de 85,45% em relação ao início do exercício anterior.

O saldo final em 31/12/2024 foi de R\$ 41.941.392,85, demonstrando uma redução de 41,13%, refletindo o impacto do déficit na geração líquida de caixa.

Os dados evidenciam que, apesar da redução na geração líquida de caixa, os recursos acumulados no exercício anterior foram suficientes para honrar os compromissos financeiros do exercício de 2024. O saldo remanescente em Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$ 41.941.392,85, será transferido para o exercício seguinte, garantindo a continuidade das operações e o pagamento no próximo exercício dos compromissos financeiros assumidos pela UPC.

Nota 27 – Demais Reservas

Em 2024 foi realizada a correção do valor de imóveis utilizados pelo órgão conforme solicitação constante no Ofício Circular CSJT.SG.CGCO N.º 141 /2024 gerando um saldo de R\$ 816.084,27 na conta de reserva de reavaliação de ativos.

Nota 28 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Dez/24	Dez/23	AH	AV
Multas Administrativas	207.642,71	212.531,45	-2,30%	5,73%
Indenizações	150,36	5,00	2.907,20%	0,00%
Restituições	3.373.317,89	1.896.635,77	77,86%	93,14%
Vpa decorrente de Fatos diversos	40.488,92	9.604,09	321,58%	1,12%
Total	3.621.599,88	2.118.776,31	70,93%	100,00%

A conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas é composta principalmente pelos valores pagos a título de restituição ao erário e pelas multas administrativas.

As restituições são provenientes de diversas devoluções e ressarcimentos ao erários como por exemplo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Avenida Vicente Machado, 147 – 9º andar
Curitiba-PR / CEP – 80420-010

- Devoluções ao Tesouro Nacional de adiantamentos efetuados em exercícios anteriores para pagamento de honorários periciais,
- Devolução do adiantamento de salário de férias,
- Reembolso de despesas diversas pelo cessionários de espaços dos imóveis do Tribunal, como água, luz, serviços,
- Ressarcimento de despesas diversas pagas em exercícios anteriores.

As multas administrativas referem-se principalmente à sanções aplicadas aos fornecedores pelo descumprimento de obrigações contratuais e a aplicação de multas previstas no código de processo civil.